

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 581/2021

Concede licença a servidor que denomina.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora **Tânia Maria Laporti Pinto**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, nos dias 03, 04 e 05/11/2021, conforme atestado que faz parte integrante desta.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 03/11/2021.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 03 de novembro de 2021.



GLAUBER TONON

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 03 de novembro de 2021.



ELIZÂNGELA DELUNARDO DE SOUZA

Assistente Legislativo

Publicado no Murai
da CMJN

Em 05/11/2021

